



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
033/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DO CENTRO DE
INTELIGENCIA - CINT NO MUNICÍPIO
BELÉM/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E a Sra.
ANANDA NASSAR MAIA COMO
PROCURADORA, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº046/2019-DAL/2-PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR, o sr. **GABRIEL PESSOA VILAS BOAS**, brasileiro, união estável, CPF: 907.120.052-34 e RG: 5370605 PC/PA, Representado pela **Sra. ANANDA NASSAR MAIA**, RG 19088 OAB/PA, CPF: 002.688.742-80, residente e domiciliada na Av. Doutor Freitas, nº1228, Condomínio Torres de Dumont, Torre Pardelas, Apt 504, bairro Pedreira, CEP: 66087-810 BELÉM/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 033/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2019 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais).



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 12/11/2020 a 11/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0208/2020-6º Seção/EMG/orç correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8840 – Gerenciamento das ações de informações e produção de conhecimento
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Locação de Imóvel
Plano Interno	1050008840C.
Fonte	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da C.INT Centro de Inteligencia no município de Belém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 200520-CONJUR 1.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
 CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de calculo do contrato, ficando estipulado o valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais), por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 15 de Setembro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
 Cmt Geral da PMPA

ANANDA NASSAR MATA

ASSINA POR PROCURAÇÃO
 CPF: 002.688.742-80

RECONHEÇO A ASSINATURA DE:
 ANANDA NASSAR MATA
 BELÉM-PA 15/09/2020
 Fis.: _____
 Izalas Alves dos Santos
 PM-RG: 38939 Aux. do Fis.

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

Paulo Henrique A. da Silva
 PM-RG: 39549

NOME:

CPF:

RG n.º:

Fis.: _____
 Izalas Alves dos Santos
 PM-RG: 38939 Aux. do PRD

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO Centro de Inteligência C.Int, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020; VIGÊNCIA: 12/11/2020 a 11/11/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança pública; Ação:26/8840 – Gerenciamento das Ações de Informações e Produção de Conhecimento; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008840C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(a): ANANDA NASSAR MAIA, CPF: 002.688.742-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 597308

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO - REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 778/2020-SF/DF; Suprido, HÉLTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, CAP PM, MF 57231747/1; do efetivo do Gab Cmdo; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); R\$ 1.000,00; 33.90.39 (SERV TERC PESS JURIDICA): 2.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM. OBS: REPUBLICADA POR HAVER SAIDO C/ INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.284, DE 17JUL2020.

Protocolo: 597299

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.395, pág.48, de 05/11/2020, Protocolo: 596965

Onde se lê:

... Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2021

Leia-se:

... Vigência: 05/11/2020 a 04/02/2021

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 597153

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços póstumo no Estado do Pará, com fornecimento de materiais e a disponibilização de instalações físicas.

Justificativa: Implementação dos serviços funerários, que serão aplicados via oferta, dos serviços reembolsáveis ou em parcerias com instituições públicas ou privadas, a fim de proporcionar acesso a bens e serviços que visem o bem estar e melhores ofertas comerciais aos associados/contribuintes deste Fundo de Assistência Social.

Valor: até o limite de R\$ 960.000,00, para todas as empresas credenciadas conforme demanda.

Vigência: 19/10/2020 a 18/10/2021

Data da Assinatura: 19/10/2020

Licitação: ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº006/2020-FASPM-PROCESSO Nº020/2020-FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: 0151/0351

Plano Interno: 1050008277C

Contratada: L.C.F DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI - ME

CNPJ: 13.170.729/0001/58,

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 4476; Bairro: Guamá; CEP: 66.063-495; Cidade: Belém-PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 – FASPMPA
O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPMP, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 142/2020 – Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 047/2020 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 047/2020 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 022/2020 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MODIFICAÇÃO E REFORMA PREDIAL", visando atender as melhorias para os contribuintes do FASPMPA, e com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada por WM EMPREENDIMENTOS CNPJ: 37.026.786/0001-26, no valor global de R\$ 99.973,11 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e onze centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 29 de outubro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 597199

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO; e considerando o processo 030/2020 – Credenciamento nº 008/2020- FASPMPA, cujo objetivo é Contratação de pessoas física jurídica para fornecerem bens, serviços e produtos nas mais diversas áreas, atendendo a região Metropolitana e o interior do estado do Pará. E tendo em vista as documentações de habilitação constante nos autos, analisadas pela comissão de credenciamento e consignada na Ata produzida pelo o Presidente da Comissão o qual decidiu junto com os demais Membros que as Empresas apresentaram os devidos elementos necessários de habilitação exigidos no edital, compreendendo, por tanto as condições alusivas habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica, financeira, previstos no artigo 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Decide homologar o resultado de licitação na modalidade de credenciamento nº 008/2020 – FASPMPA, processo nº 030/2020-FASPMPA para as seguintes empresas discriminadas abaixo:

POLO BELÉM – PESSOA JURÍDICA	
MILITAR DEFENSE	CNPJ: 33.916.854/0001-71
ASTRO ABC	CNPJ: 04.678.283/0001-86
V H A MUNOZ EIRELI ME	CNPJ: 15.407.834/0001-93
ERA EMPREENDIMENTOS	CNPJ: 26.417.874/0001-32
MCZ COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 39.443.556/0001-98
AMERICAN FARMA LTDA	CNPJ: 03.347.431/0001-17
BRASFARMA	CNPJ: 00.799.666/0001-51
PITÁGORAS	CNPJ: 38.733.648/0126-60
CRITATIVA ARQUITETURA, URBANISMO E ENG. LTDA	CNPJ: 24.979.733/0001-88
PÃO LÂNDIA	CNPJ: 10.651.286/0001-29
LALOR COLDRES KYDEX	CNPJ: 37.000.109/0001-39
CEN – CENTRO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	CNPJ: 31.722.214/0002-86
OTICA SUZY	CNPJ: 35.231.555/0001-29
DIALISE	CNPJ: 11.407.854/0001-03
SERVICE COMPANY	CNPJ: 25.239.899/0001-20
ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS	CNPJ: 25.143.682/0001-12
COOPFARM	CNPJ: 27.836.349/0001-14
R. AZEVEDO CONSULTORIA E SERVIÇOS	CNPJ: 31.676.044/0001- 60

POLO BELÉM – PESSOA FÍSICA	
NATHALIA CRISTINE DA SILVA TEIXEIRA	CPF: 031.364.942-10
TIAGO DE OLIVEIRA AMARAL – Engenheiro Civil	CPF: 001.235.142-31
MARCÍLIA SANTOS DO CARMO – Arquiteta	CPF: 000.153.512-97